

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 340, Iraquara/BA, em 02 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal da Educação, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Comissão do Plano Municipal de Educação, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar, avaliar o PME 2015-2025 e discutir sobre o Plano Nacional de Educação 2024-2034.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a IVª Conferência Municipal da Educação, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2023, tendo como tema central: “Política de Estado, Direito à Educação, Diversidade e Justiça Socioambiental na Terra da Liberdade”, em conformidade com a Conferência Estadual da Educação da Bahia- 2023- Extraordinária,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
= Prefeito Municipal =

Simone Neves Pinto
= Sec. de Educação =